



LIDO
Em 13/10/04
Assessoria de Plenário

PL 1549 2004

PROJETO DE LEI N.º 1549/2004
(Do Sr. Deputado Chico Leite - PT)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.
Em 13/10/04

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL
A "VIA SACRA AO VIVO",
REALIZADA ANUALMENTE EM
PLANALTINA.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Via Sacra ao vivo", realizada anualmente, na "sexta-feira Santa", no Morro da Capelinha, em Planaltina-DF.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

"A maior Via Sacra ao vivo do Brasil". "Uma verdadeira festa popular". Assim podemos qualificar a Via Sacra de Planaltina. Com décadas de tradição, a mesma é realizada no Morro da Capelinha na "sexta-feira Santa", com a participação de aproximadamente 1.300 pessoas, entre atores e figurantes, e acompanhada por um público de cerca de 160 mil pessoas.

De indubitável relevância, não só religiosa, mas também de grande importância social e para o patrimônio cultural da comunidade de Planaltina e de todo o Distrito Federal, a festa da Via Sacra aumenta a sua qualidade a cada ano e é um dos maiores orgulhos da cidade.

Assessoria de Plenário
Recebi em 18/10/04 às 15:00h
Assessoria

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1549/04
Fls. N.º 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

Hoje conta com maravilhoso cenário que remonta a Jerusalém do século I, juntamente com atores que procuram criar um clima adequado, para que a multidão entenda o contexto histórico, político e religioso que existiam na época da Paixão de Cristo.

Logo após a encenação da vida, morte e ressurreição de Cristo, durante a qual as pessoas ficam extremamente emocionadas, o evento finaliza-se com grande queima de fogos de artifício ao som de “Aleluia” de Handel.

Um misto de fé, arte e cultura, isso é a tradicional festa de Via Sacra de Planaltina, evento que merece, como tantos outros já aprovados por esta Casa, ser incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal, vez que é uma festividade de importância cultural e social, para a população do nosso Distrito Federal.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação desta lei, que certamente contribuirá para a manutenção de tão importante evento.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2004.

**Deputado CHICO LEITE
PT**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1549/09
Fis. N.º 02 Paulo